

JUSTIFICATIVA
PL 0113/2013

Esse Projeto de Lei fora recepcionado pelo sistema normativo do Município de São Caetano do Sul (Lei no 4.548 de 27 de setembro de 2007), fruto da proposição do ilustre Edil, Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. José Roberto Espindola Xavier. Conhecido como Dr. Xavier, casado há 40 anos com Sônia Maria Franco Xavier, Presidente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul e pai de três filhos.

Formou-se em medicina pela USP, especializando-se em Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo; é pós-graduado em Medicina do Trabalho e membro da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

É membro da UBE (União Brasileira de Escritores) e da Academia de Letras da Grande São Paulo e autor dos livros de poesia "Meu Século" e "Voyeur" e editoriais da revista "Olho Clínico".

Começou sua carreira política em 2000, eleito Vereador de São Caetano do Sul pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) em 2012 com 2.188 votos, Dr. Xavier foi o parlamentar mais votado do seu partido e está em seu primeiro mandato.

É certo que a pessoa idosa deve ter primazia como destinatária do Princípio base da nossa Carta Constitucional, a dignidade da pessoa humana; todavia, o que se evidencia no dia a dia brasileiro é que a pessoa idosa não raras vezes é "descartada" pela sociedade. Vale lembrar que outrora líderes dos reinados levavam ao conhecimento do Conselho de Anciãos as questões polêmicas dos seus súditos para que aqueles dessem seu parecer a fim de balizar a tomada de decisão do Monarca. Parecer este lastreado na experiência de vida que os anciãos acumulam na longa jornada vital. De outro lado, o que se percebe nas sociedades contemporâneas é a valorização dos jovens em detrimento dos idosos, sobretudo pela necessidade da mão de obra eficaz para a manutenção do sistema capitalista avassalador em que vivemos.

A presente proposição se mostra relevante para que ocorra a inclusão social dos munícipes idosos, além de cooperar com o Município, evitando gastos com o sistema de saúde, vez que é evidente a probabilidade da pessoa idosa desocupada e abandonada pelo sistema social cair em crises de depressão e outras tantas doenças oportunistas da vida humana ociosa.